

**ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DE ANGRA DOS REIS**

ATA DO CONSELHO FISCAL (CONFIS)  
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2014  
LOCAL: SEDE DO ANGRAPREV

PAUTA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS DAS CONTAS REFERENTE AO ANO 2013

PARTICIPANTES: RÔMULO OLIVEIRA CAVALCANTI, IZABEL CRISTINA RODRIGUES, ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAYMUNDO E RICARDO DE AGOSTINO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se às quatorze horas, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, os membros do Conselho Fiscal do Angraprev (Confis). Presentes à reunião os conselheiros, Rômulo Oliveira Cavalcanti, Izabel Cristina Rodrigues, Alexandre de Oliveira Raymundo e Ricardo de Agostino. A reunião teve início com a justificativa da ausência da conselheira Maria da Conceição Costa Fernandes pelo Presidente do Conselho, Sr. Rômulo, onde informou que a mesma manifestou, de forma verbal, que não poderia mais fazer parte do conselho por motivos de ordem familiar. Em seguida os conselheiros presentes debateram sobre como se daria a análise das contas do Angraprev, com base nos documentos já de posse do conselho. Após debate verificou-se a necessidade de apresentação de mais documentos para início da análise das contas do Angraprev, os quais foram solicitados pelo Presidente do Conselho ao setor administrativo do Instituto. Nada mais tendo a se falar, o Sr. Rômulo agradeceu a presença de todos e encerrando a reunião às dezoito horas tendo esta ata sido lavrada por mim, Ricardo de Agostino, que segue assinada pelos presentes.

Rômulo Oliveira Cavalcanti

Izabel Cristina Rodrigues

Alexandre de Oliveira Raymundo

Ricardo de Agostino

**ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DE ANGRA DOS REIS**

ATA DO CONSELHO FISCAL (CONFIS)  
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2013  
LOCAL: SEDE DO ANGRAPREV

PAUTA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS DAS CONTAS REFERENTE AO ANO 2013

PARTICIPANTES: RÔMULO OLIVEIRA CAVALCANTI, LUCINEIDE MARIA JOSUÉ LIMA DA SILVA, ANA PAULA VARELA DA SILVA, IZABEL CRISTINA RODRIGUES, ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAYMUNDO E RICARDO DE AGOSTINO.

Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e quatorze, reuniram-se às quatorze horas, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, os membros do Conselho Fiscal do Angraprev (Confis). Presentes à reunião os conselheiros, Rômulo Oliveira Cavalcanti, Lucineide Maria Josué Lima da Silva, Ana Paula Varela da Silva, Izabel Cristina Rodrigues, Alexandre de Oliveira Raymundo e Ricardo de Agostino. Em pauta a análise de documentos referentes as contas do Angraprev do ano de dois mil e treze. O Sr. Rômulo Oliveira Cavalcanti iniciou os trabalhos explicando o enfoque a ser dado na análise dos documentos. Sendo assim iniciou-se o exame da conciliação bancária dos meses de agosto e setembro de 2013 e do balanço patrimonial do mesmo ano. Antes do término da reunião, ficou acordado entre os conselheiros, que as reuniões se manteriam todas as terças e quintas-feiras, com início às quinze horas até a análise final da prestação de contas do Angraprev do ano de dois mil e treze. Nada mais tendo a se falar, o Sr. Rômulo agradeceu a presença de todos e encerrando a reunião às dezoito horas e quarenta minutos, tendo esta ata sido lavrada por mim, Ricardo de Agostino, que segue assinada pelos presentes.

Rômulo Oliveira Cavalcanti

Lucineide Maria Josué Lima da Silva

Izabel Cristina Rodrigues

Ana Paula Varela da Silva

Alexandre de Oliveira Raymundo

Ricardo de Agostino

**ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DE ANGRA DOS REIS**

ATA DO CONSELHO FISCAL (CONFIS)  
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2013  
LOCAL: SEDE DO ANGRAPREV

PAUTA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS DAS CONTAS REFERENTE AO ANO 2013

PARTICIPANTES: RÔMULO OLIVEIRA CAVALCANTI, ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAYMUNDO,  
ISABEL CRISTINA RODRIGUES E RICARDO DE AGOSTINO.

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e quatorze, reuniram-se às quatorze horas, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, os membros do Conselho Fiscal do Angraprev (Confis). Presentes à reunião os conselheiros, Rômulo Oliveira Cavalcanti, Alexandre de Oliveira Raymundo, Isabel Cristina Rodrigues e Ricardo de Agostino. Em pauta a continuação da análise dos documentos referentes as contas do Angraprev do ano de dois mil e treze. Sendo analisadas as conciliações bancárias dos meses de agosto e outubro e início da análise do relatório analítico dos investimentos. Nada mais tendo a se falar, o Sr. Rômulo agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às dezoito horas, tendo esta ata sido lavrada por mim, Ricardo de Agostino, que segue assinada pelos presentes.

Rômulo Oliveira Cavalcanti

Alexandre de Oliveira Raymundo

Isabel Cristina Rodrigues

Ricardo de Agostino

**ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DE ANGRA DOS REIS**

ATA DO CONSELHO FISCAL (CONFIS)  
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2014  
LOCAL: SEDE DO ANGRAPREV

PAUTA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS DAS CONTAS REFERENTE AO ANO 2013

PARTICIPANTES: RÔMULO OLIVEIRA CAVALCANTI, ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAYMUNDO,  
MÁRCIO LEANDRO DA SILVA VIEIRA E RICARDO DE AGOSTINO.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e quatorze, reuniram-se às quinze horas, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, os membros do Conselho Fiscal do Angraprev (Confis). Presentes à reunião os conselheiros, Rômulo Oliveira Cavalcanti, Alexandre de Oliveira Raymundo, Márcio Leandro da Silva Vieira e Ricardo de Agostino. Em pauta a continuação da análise de documentos referentes as contas do Angraprev do ano de dois mil e treze. Sendo assim iniciou-se o exame da conciliação bancária dos meses de agosto e setembro de 2013 e do balanço patrimonial do mesmo ano. Nada mais tendo a se falar, o Sr. Rômulo agradeceu a presença de todos encerrando a reunião às quinze horas e trinta minutos, tendo sido esta ata lavrada por mim, Ricardo de Agostino, que segue assinada pelos presentes.

Rômulo Oliveira Cavalcanti

Márcio Leandro da Silva Vieira

Alexandre de Oliveira Raymundo

Ricardo de Agostino

**ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DE ANGRA DOS REIS**

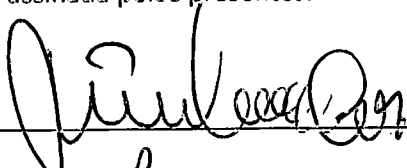
ATA DO CONSELHO FISCAL (CONFIS)  
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2014  
LOCAL: SEDE DO ANGRAPREV

PAUTA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS DAS CONTAS REFERENTE AO ANO 2013

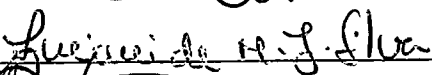
PARTICIPANTES: ROMULO OLIVEIRA CAVALCANTI, LUCINEIDE MARIA JOSUÉ LIMA DA SILVA,  
IZABEL CRISTINA RODRIGUES, ELICEA BARBOSA GUIMARAES E MÁRCIO LEANDRO DA SILVA.

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e quatorze, reuniram-se às quinze horas, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, os membros do Conselho Fiscal do Angraprev (Confis). Presentes à reunião os conselheiros, Rômulo Oliveira Cavalcanti, Lucineide Maria Josué Lima da Silva, Izabel Cristina Rodrigues, Elicea Barbosa Guimarães e Márcio Leandro da Silva. Os trabalhos foram iniciados com a análise da conciliação bancária do ano de dois mil e treze e início da formulação do parecer financeiro do mesmo ano. Nada mais tendo a se falar, o Sr. Rômulo agradeceu a presença de todos e encerrando a reunião às dezoito horas, tendo esta ata sido lavrada por mim, Márcio Leandro da Silva, que segue assinada pelos presentes.

Rômulo Oliveira Cavalcanti



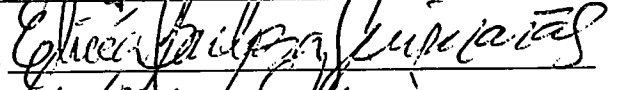
Lucineide Maria Josué Lima da Silva



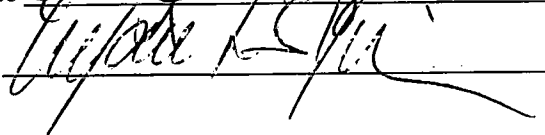
Izabel Cristina Rodrigues



Elicea Barbosa Guimarães



Márcio Leandro da Silva



**ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DE ANGRA DOS REIS**

ATA DO CONSELHO FISCAL (CONFIS)  
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2014  
LOCAL: SEDE DO ANGRAPREV

PAUTA: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO/PARECER DAS CONTAS DO ANGRAPREV REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2013.

PARTICIPANTES: RÔMULO OLIVEIRA CAVALCANTI, LUCINEIDE MARIA JOSUÉ LIMA DA SILVA E RICARDO DE AGOSTINO

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e quatorze, reuniram-se às quinze horas, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, os membros do Conselho Fiscal do Angraprev (Confis). Presentes à reunião os conselheiros, Rômulo Oliveira Cavalcanti, Lucineide Maria Josué Lima da Silva e Ricardo de Agostino. Em pauta a formulação do parecer final das contas do Angraprev referente ao exercício do ano de dois mil treze. Os trabalhos foram iniciados com a discussão dos pareceres sobre o aspecto orçamentário, financeiro, contábil e atuarial das contas do Angraprev. Após, então, os trabalhos foram suspensos às dezessete horas e trinta minutos e a reunião encerrada pelo Sr. Rômulo e lavrada esta ata, que segue assinada pelos presentes. ....

Rômulo Oliveira Cavalcanti \_\_\_\_\_

Lucineide Maria Josué Lima da Silva \_\_\_\_\_

Ricardo de Agostino \_\_\_\_\_

**ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DE ANGRA DOS REIS**

ATA DO CONSELHO FISCAL (CONFIS)  
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2014  
LOCAL: SEDE DO ANGRAPREV

PAUTA: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO/PARECER DAS CONTAS DO ANGRAPREV REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2013.

PARTICIPANTES: RÔMULO OLIVEIRA CAVALCANTI, MÁRCIO LEANDRO DA SILVA VIEIRA, LUCINEIDE MARIA JOSUÉ LIMA DA SILVA IZABEL CRISTINA RODRIGUES, ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAYMUNDO E RICARDO DE AGOSTINO

Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze, reuniram-se às quatorze horas, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, os membros do Conselho Fiscal do Angraprev (Confis). Presentes à reunião os conselheiros, Rômulo Oliveira Cavalcanti, Márcio Leandro da Silva Vieira, Lucineide Maria Josué Lima da Silva Izabel Cristina Rodrigues, Alexandre de Oliveira Raymundo e Ricardo de Agostino. Os trabalhos foram iniciados com a elaboração do relatório final, bem como discussão dos pareceres sobre o aspecto orçamentário, financeiro, contábil e atuarial das contas do Angraprev referente ao exercício de dois mil e treze. Após, então, os trabalhos foram suspensos às dezoito horas e a reunião encerrada pelo Sr. Rômulo e lavrada esta ata, que segue assinada pelos presentes.

Rômulo Oliveira Cavalcanti

Márcio Leandro da Silva Vieira

Lucineide Maria Josué Lima da Silva

Izabel Cristina Rodrigues

Alexandre de Oliveira Raymundo

Ricardo de Agostino

**ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DE ANGRA DOS REIS**

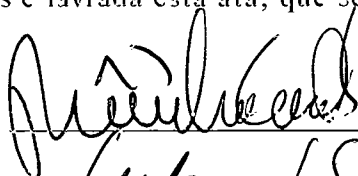
ATA DO CONSELHO FISCAL (CONFIS)  
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2014  
LOCAL: SEDE DO ANGRAPREV

PAUTA: LEITURA E APROVAÇÃO DO PARECER DO CONFIS RELATIVO A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO ANGRAPREV ANO 2013.

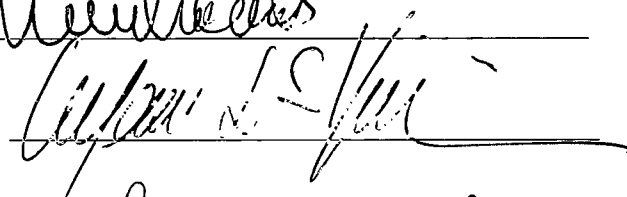
PARTICIPANTES: RÔMULO OLIVEIRA CAVALCANTI, MÁRCIO LEANDRO DA SILVA VIEIRA,  
LUCINEIDE MARIA JOSUÉ LIMA DA SILVA E ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAYMUNDO

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze, reuniram-se às dezesseis horas, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, os membros do Conselho Fiscal do Angraprev (Confis). Presentes à reunião os conselheiros, Rômulo Oliveira Cavalcanti, Márcio Leandro da Silva Vieira, Lucineide Maria Josué Lima da Silva, Alexandre de Oliveira Raymundo e Ricardo de Agostino. Os trabalhos foram iniciados com a leitura e revisão do texto do parecer do Confis relativo a prestação de contas do Angraprev do ano de dois mil e treze, sendo o mesmo aprovado por todos os presentes. Após, então, os trabalhos foram encerrados às deztoito horas e lavrada esta ata, que segue assinada pelos presentes.

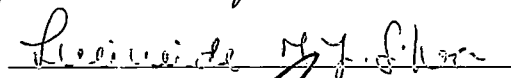
Rômulo Oliveira Cavalcanti



Márcio Leandro da Silva Vieira



Lucineide Maria Josué Lima da Silva



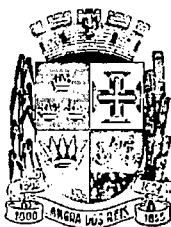
Alexandre de Oliveira Raymundo



Ricardo de Agostino







Estado do Rio de Janeiro  
Município de Angra dos Reis  
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis  
Conselho Fiscal

Ao CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ANGRAPREV

**PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO  
SEGUNDO SEMESTRE DE 2013 E O ANO DE 2013**

Os membros do Conselho Fiscal da Angraprev, no exercício de suas atribuições legais, cumprindo os ditames da resolução BACEN/CMN 3792 de 24/09/2009 e da portaria MPS\519 DE 24 de agosto de 2011 art. 3º, incisos III e V, manifestam sobre os seguintes pontos de análise, relativos ao ano de 2013: **(a) aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas e à política de investimento; (b) aderência das premissas e hipóteses atuárias; (c) aderência a lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000); (d) execução orçamentária e financeira; (e) avaliação da gestão dos riscos; (f) acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal e (g) Recomendações.**

Este Conselho Fiscal observa as práticas citadas dos guias publicados pelo MPS, onde existem orientações em relação à Gestão da Entidade, sob os seguintes aspectos: dos investimentos, previdencial, riscos e controles, e neste contexto é realizada uma compliance das práticas adotadas na Gestão da Entidade.

Cabe informar que a prestação de contas do ano de 2013, só foi disponibilizada no mês de maio de 2014, com isso contribuiu para retardar a entrega do parecer. O ANGRAPREV é submetido aos princípios da contabilidade pública, em conformidade com a Portaria MPS nº 402 de 10/12/2008 artigo 16º inciso III, Orientação Normativa nº 2 de 31/03/2009 e Portaria MPS nº 509 de 12/12/2013.

Destarte o Conselho Fiscal deu seu parecer nos seguintes termos:

**(a) aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em e á política de investimento:**

Com base no relatório analítico dos investimentos do ano de 2013, exarado pela consultoria de investimento Crédito e Mercado, os Conselheiros Fiscais, por unanimidade, declararam atestando a aderência da gestão de recursos da



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Angra dos Reis  
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis  
Conselho Fiscal

Entidade, com a regulamentação em vigor e com a política de Investimento da Entidade no exercício de 2013. Em anexo, copia das folhas nºs 3 e 4 do Relatório Analítico dos Investimentos no ano de 2013, que atesta a aderência.

**(b) aderência das premissas e hipóteses atuariais:**

Considerando a lei nº 9717 de 27/11/1998, em seu artigo 1º inciso I, bem como a lei Municipal nº 2074 de 29/12/2008, Capítulo II, art. 2º, item 1.2, inciso II, alínea "b", que determina ao conselho fiscal dar parecer ao cumprimento do plano de custeio e a coerência dos resultados e hipóteses atuariais, este conselho, tomando como base o relatório atuarial datado junho/2013 e premissas atuariais do relatório de janeiro/2013, o qual apresentou um déficit atuarial, constatou que a forma de equacionamento do déficit atuarial apresentado foi a de segregação da massa, a qual, foi implementada pela Lei Municipal nº 3063 de 28/06/2013, sendo respaldado pela Portaria MPS nº 403/GP de 10/12/2008 e alterada pela Portaria MPS/GP nº 21 de 16/01/2013, no seu artigo 3º. Assim o conselho fiscal atestou a aderência das hipóteses e premissas atuariais no segundo semestre de 2013, bem como do exercício de 2013.

**(c) aderência a lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000):**

Considerando a Portaria MPS 402 de 10/12/2008, que dispõe sobre escrituração contábil, no seu artigo 16 e em especial o inciso III, analisando a prestação de contas, composta pelos: balanços, demonstrativos e demonstrações de resultados, o Conselho Fiscal atestou o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, observando que a escrituração contábil do Órgão cumpre o que pressupõe a legislação. Nesta análise observou-se que o Angraprev está constituído como unidade orçamentária, tendo CNPJ, patrimônio e gestão distintos do Ente Federativo, apresentando transparência em sua gestão contábil. Assim o conselho Fiscal atestou a aderência das determinações a lei de responsabilidades fiscal, informando que a despesa líquida com pessoal inativo foi de R\$ 34.803.606,83 e com pensionistas de R\$ 5.407.397,74, representando 6% da receita corrente líquida do município que foi de R\$ 688.209.667,80.

**(d) execução orçamentária e financeira:**

Considerando que o Conselho Fiscal deve analisar e atestar o pleno cumprimento do Orçamento da Gestão Previdenciária e da Gestão de Investimento,



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Angra dos Reis  
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis  
Conselho Fiscal

consultando e analisando os Balanços, Balancetes, Demonstrativos, Demonstrações de Resultados, e Relatório de Gestão, o Conselho Fiscal:

***Atesta, com ressalva, o cumprimento da Gestão Previdenciária, tendo em vista que:***

- os gastos administrativos no ano de 2013 alcançaram o percentual de 0,58% do valor total da remuneração dos servidores efetivos do município, ficando portanto abaixo do limite legal de 2%;
- as despesas empenhadas alcançaram o montante de R\$ 45.817.459,49, abaixo do valor fixado na Lei Orçamentária que era de R\$ 113.550.008,71;
- a receita realizada de R\$ 74.767.048,07 representa 84,767% da receita prevista de R\$ 88.202.000,00;
- A dívida flutuante em restos a pagar para o exercício seguinte é de R\$ 3.713.255,91;
- No final do exercício de 2013 o Angraprev apresentou um Balanço Patrimonial composto pelos seus valores ativos e passivos de R\$ 378.919.708,98, sendo em aplicações R\$ 350.492.204,24 e Ativo Real Líquido de R\$ 508.051,15.
- Conforme demonstrado no Relatório de Gestão houve superávit no exercício, tendo em vista que a Receita apresentou-se superior à Despesa.

Ressalva:

- Observamos no Balanço Orçamentário que a despesa fixada no valor de R\$ 113.550.008,71 foi superior a receita prevista, no valor de R\$ 88.202.000,00, **gerando um déficit orçamentário de R\$ 25.348.008,71.**
- Não foram realizados os repasses financeiros das folhas suplementares nºs 20 e 21 do mês 11/2013 da Prefeitura Municipal referente a contribuição parte servidor R\$ 1.103,89 e parte patronal R\$ 1.227,65, totalizando R\$ 2.331,54.
- Ocorrência de divergência na folha do mês 09/2013 da FUSAR (parte servidor). Conforme ofício nº 981/IFPS.GTF/2013. R\$ 4.494,26.

**(e) avaliação da gestão dos riscos:**

Verificamos que foi feita a aplicação financeira dos recursos do Angraprev em 21 fundos distribuídos em 07 instituições financeiras.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Angra dos Reis  
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis  
Conselho Fiscal

Atestamos o cumprimento da Gestão Previdencial no segundo semestre de 2013, bem como do exercício de 2013, mas na Gestão de Investimento constatamos um retorno negativo de (-R\$ 20.241.848,72), em anexo folha nº 5 do Relatório Analítico dos Investimentos no ano de 2013.

Quanto a gestão dos riscos:

- **de Investimento**, confirmamos o retorno negativo do seguimento renda fixa de (- 1,51 %) e (- 3,66 %) no seguimento de renda variável. Com relação a rentabilidade da carteira, após as movimentações em 2013, não foi atingida a meta do equilíbrio financeiro e atuarial prevista de 12,29% e sim, um percentual negativo de (-46,78%).

- **de Retorno**, utilizando o Índice de Sharpe, constatamos que todos os fundos tiveram avaliações negativas, conforme folha nº 9 do relatório de avaliação, desempenho, rentabilidade e riscos. Quanto a gestão de aplicação dos Recursos, a opção foi por **GESTÃO PRÓPRIA**, conforme Resolução BACEN/CMN nº 3922, de 25 de Novembro de 2010, artigo 15º, § 1º inciso I.

**(f) acompanhamento das recomendações do Conselho Fiscal :**

Em relação às recomendações exaradas no Relatório do Confis de 23/08/2013, verificamos que as mesmas foram atendidas em parte:

- O curso CPA – 10, não foi realizado,

- Com relação aos repasses não realizados pelo Poder Executivo, período de maio a setembro/2013 (contribuição patronal) no valor de R\$ 5.896.794,17 e, FUSAR no valor de R\$ 1.299.117,48, verificamos que foi feito um parcelamento de débitos em outubro de 2013, , publicado no Boletim Oficial do município nº 468 de 25 \10\2013.

**(g) Recomendações:**

- Promover Concurso Público para criar um quadro de funcionários efetivos do Angraprev, com isso garantindo a sequencia da gestão Administrativa e Funcional da Entidade, tornando-a autônoma, como prediz o artigo 37 da Constituição Federal, nos fundamentos básicos da Administração Pública que são: os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Angra dos Reis  
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis  
Conselho Fiscal

- Promover cursos de Capacitação aos funcionários efetivos e conselheiros, para que se cumpra o estabelecido na portaria MPS 440 de 09/11/2013, artigo 1º, parágrafo 1º, letra E.
- Ao conceder aposentadoria aos segurados levar em consideração a lei federal nº 9717 de 27/11/2008, artigo 1º, inciso V e portaria MPS 402 de 10/12/2008, artigo 2º, parágrafos 1º e 2º e suas atualizações posteriores;
- Exarar decreto para composição de novo Comitê de Investimento tendo em vista que o atual encontra-se incompleto (portaria MPS nº 440 de 09/10/2013, artigo 3º - A, parágrafo 1º, letra a);
- Na reavaliação Atuarial Anual, implementar Plano de Amortização dos prejuízos de (- R\$ 20.241.848,72), no ano de 2013, conforme orienta a portaria MPS nº 403 de 10/12/2008, alterada pela portaria MPS nº 21 de 16/01/2013, artigos 18º e 19º;
- Sugerimos solicitar Auditoria Direta ao MPS/SPPS, conforme prediz a lei federal 9717 de 27/11/2008, artigo 1º, inciso IX e Portaria MPS nº 402 de 10/12/2008, art. 29, e Portaria MPS nº 47 de 27/01/2011, artigo 24º, com a verificação da totalidade dos critérios relacionados á regularidade do RPPS, no nosso caso o ANGRAPREV;

### CONCLUSÃO:

Sugerimos a aprovação com ressalvas das contas do ANGRAPREV.

Ressalvas:

- Apresentação de déficit orçamentário de R\$ 25.348.008,71, conforme letra (d) do relatório;
- Falta de repasses financeiros das folhas suplementares nºs 20 e 21 do mês 11/2013 da Prefeitura Municipal referente a contribuição parte servidor R\$ 1.103,89 e parte patronal R\$ 1.227,65, totalizando R\$ 2.331,54; e ocorrência de divergência na folha do mês 09/2013 da FUSAR (parte servidor) no valor de R\$ 4.494,26;
- Na Gestão de Investimento constatamos um retorno negativo de (R\$ 20.241.848,72), e em especial o ativo de Renda Fixa BVA MASTERIII FIDC MULTSSETORIAL SENIOR, acumulado (%-99,98) (R\$ 3.180.898,35).



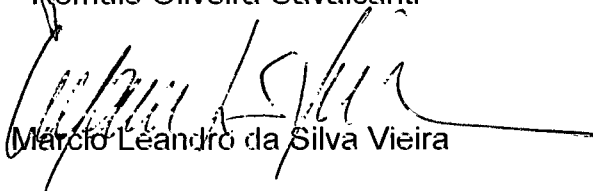
Estado do Rio de Janeiro  
Município de Angra dos Reis  
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis  
Conselho Fiscal

**LEGISLAÇÃO CONSULTADA:**

Leis Municipais nº 2074, de 29/12/2008 e nº 3063 de 28/12/2013, Decretos Municipais nº 8565 de 05/02/2013 e nº 9033 de 17/10/2013. Leis Federais nº 9717, de 27/11/1998, nº 10.887 de 18/06/2004, nº 11.966 de 03/07/2009, nº 12350, de 20/12/2010, nº 12688, de 18/07/2012. Portarias MPS :nº **204, de 10/07/2008**, alterada pelas portarias MPS nº 346, de 29/12/2009, nº 315 de 21/06/2010, nº 440 de 22/09/2010, nº 1, de 06/01/2011, nº 519 de 24/08/2011, nº 170 de 25/04/2012, nº 347 de 30/07/2012, nº 21 de 16/01/2013, nº 307 de 20/06/2013, nº 312 de 02/07/2013, nº 438 de 07/10/2013, nº 440 de 09/10/2013, nº 524 de 19/12/2013 e nº 65 de 26/02/2014; nº **402 de 10/12/2008**, alterada pelas portarias MPS 298 de 17/11/2009, MPS nº 230 de 28/08/2009, MPS nº 519 de 24/11/2011, MPS nº 170 de 25/04/2012, MPS nº 21 de 16/01/2013, MPS nº 400 de 16/09/2013, MPS nº 21 de 14/01/2014 e MPS/GP 65 de 26/02/2014; nº **403 de 10/12/2008**, alterada pela portaria MPS nº 21 de 16/01/2013, quanto ao ano civil de 2013.

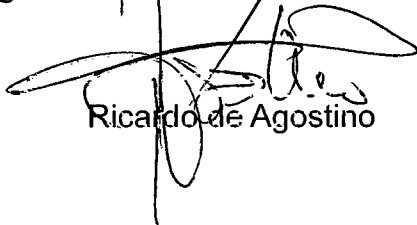
Angra dos reis, 29 de julho de 2014.

  
Romulo Oliveira Cavalcanti

  
Marcio Leandro da Silva Vieira

  
Lucineide Maria Josué Lima da Silva

  
Alexandre de Oliveira Raymundo

  
Ricardo de Agostino